



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 123/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município

CONTRATADA: ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 14.343.207/0001-73**, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 – Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 078/2022, Registro de Preços 064/2022**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do **Processo Municipal Nº. 140/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 DO OBJETO: - Constitui o objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATEDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3 GRAMA	TREEBOND	50	TB	R\$ 7,19	R\$ 359,50
2	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3 GRAMA	TREEBOND	50	TB	R\$ 7,09	R\$ 354,50
29	CONTAINER DE LIXO 120 LITROS Lixeira com tampa e com duas rodas em borracha macia utilizado para o armazenamento e transporte de residuos coletados nos ambientes internos para o ambiente externo ate o descarte final Fabricado em polietileno de alta densidade aditivado contra acao dos raios UV que oculta odores que os residuos podem deixar no produto Cor verde capacidade 120 litros	LAR	10	UN	R\$ 584,00	R\$ 5.840,00
30	COPO DESCARTAVEL PCAFE 50ML C100UN	FONPLAST	1000	PC	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

31	COPO DESCARTAVEL PCAFE 50ML C100UN	FONPLAST	1000	PC	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
35	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 50 ML MATERIAL PLASTICO BRANCO LEITOSO ATOXICO PACOTE COM 100 UNIDADES	FONPLAST	500	PC	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
36	COPO VIDRO TIPO AMERICANO tipo americano capacidade de 200 ml	NADIR	240	UN	R\$ 2,79	R\$ 669,60
37	COPO VIDRO TIPO AMERICANO 200ml	NADIR	120	UN	R\$ 2,79	R\$ 334,80
38	DESINFETANTE 2 LITROS PARA USO GERAL TIPO BUFALO BATUTA YPE ou de melhor qualidade	BATUTA	600	UN	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00
39	DESINFETANTE 2 LITROS PARA USO GERAL TIPO BUFALO BATUTA YPE ou de melhor qualidade	BATUTA	600	UN	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00
40	DESINFETANTE 2 LITROS PARA USO GERAL TIPO BUFALO BATUTA YPE ou de melhor qualidade	BATUTA	600	UN	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00
44	ESCOVA PROUPE TIPO CONDOR ou de melhor qualidade	CONDOR	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50
45	ESCOVA PROUPE TIPO CONDOR ou de melhor qualidade	CONDOR	50	UN	R\$ 4,99	R\$ 249,50
51	ESPONJA LA DE ACO PCT C8UN para limpeza de louca	ASSOLAN	280	PC	R\$ 3,37	R\$ 943,60
52	ESPONJA LA DE ACO PCT C8UN para limpeza de louca	ASSOLAN	280	PC	R\$ 3,37	R\$ 943,60
53	ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA DE LOUCAS EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE COM 08 UNIDADES DE ESPONJA TIPO ASSOLAN OU DE MELHOR QUALIDADE	ASSOLAN	600	PC	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
56	ESPONJA DUPLA FACE PARA A LIMPEZA PESADA ESPUMA DE POLIESTER DURAVEL E RESISTENTE TIPO SCHOT BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE	SCHOTE BRITE	600	UN	R\$ 1,77	R\$ 1.062,00
60	FOSFORO PACOTE10X1 PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	PARANÁ	120	PC	R\$ 5,41	R\$ 649,20
61	FOSFORO PACOTE10X1 PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	PARANÁ	120	PC	R\$ 5,41	R\$ 649,20
62	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES MEDIDA 21 X 22 CM - COR BRANCO FOLHA SIMPLES GOFRADO PACOTE COM 50 UNIDADES	ANEPEL	1000	PC	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
63	GUARDANAPO PAPEL 30X30CM	ANEPEL	1000	PC	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
64	GUARDANAPO PAPEL 30X30CM	ANEPEL	1000	PC	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
66	LIMPADOR DE VIDROS 500ML TIPO VEJA LIMPOL ou de melhor qualidade	LIMPOL	120	UN	R\$ 7,04	R\$ 844,80
67	LIMPADOR DE VIDROS 500ML TIPO VEJA LIMPOL ou de melhor qualidade	LIMPOL	120	UN	R\$ 7,04	R\$ 844,80
72	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ANATOMICA ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM ALGODAO FLOCADO TAMANHO P COR AMARELO EXPRESSURA 060 MM INDICADAS PARA O SERVICO DE LIMEZA E E MANUTENCAO DE DOMESTICOS E INDUSTRIAIS RESISTENTES A AGUATIPO MUCAMBO OU DE MELHOR QUALIDADE	MUCAMBO	70	PR	R\$ 7,72	R\$ 540,40
73	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL ANATOMICA ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM ALGODAO FLOCADO TAMANHO P COR AMARELO EXPRESSURA 060 MM INDICADAS PARA O SERVICO DE LIMEZA E E MANUTENCAO DE DOMESTICOS E INDUSTRIAIS RESISTENTES A AGUATIPO MUCAMBO OU DE MELHOR QUALIDADE	MUCAMBO	120	PR	R\$ 7,72	R\$ 926,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

74	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ANATOMICA ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM ALGODAO FLOCADO TAMANHO G COR AMARELO EXPRESSURA 060 MM INDICADAS PARA O SERVICO DE LIMEZA E E MANUTENCAO DE DOMESTICOS E INDUSTRIAIS RESISTENTES A AGUA RESISTENTES A ACIDOS EM BAIXA CONCENTRACAO E A ACALIS EM BAIXA CONCENTRACAO COM PALMA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO 31 CM PUNHO LISO EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 1 PAR TIPO MUCAMBO OU DE MELHOR QUALIDADE	MUCAMBO	80	PR	R\$ 7,72	R\$ 617,60
81	MANGUEIRA TRANCADA 20 METROS COR AMARELA RESISTENTE PARA LIMPEZA E JARDINAGEM COMPRIMENTO 20 METROS POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS A CAMADA INTERNA EM PVC ACOMPANHA JOGO COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUINCHO	PLASMANG	8	UN	R\$ 144,99	R\$ 1.159,92
82	MULTI-USO 500 ML TIPO VEJA OU DE MELHOR QUALIDADE	VEJA	240	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
83	MULTI-USO 500 ML TIPO VEJA OU DE MELHOR QUALIDADE	VEJA	240	UN	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00
87	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO	UNIÃO	250	UN	R\$ 7,49	R\$ 1.872,50
88	PANO PARA PRATO Em tecido de 100 algodao cor branco com pinturas medindo A 65 X L 40 cm	UNIÃO	200	UN	R\$ 3,94	R\$ 788,00
89	PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT C4UN ROLO COM 30 METROS	PERSONAL	2000	PC	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
90	PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT C4UN ROLO COM 30 METROS TIPO PERSONAL OU SUBLIME OU GOLDEN PREMIUM OU DE MELHOR QUALIDADE	PERSONAL	2000	PC	R\$ 6,22	R\$ 12.440,00
91	PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS COR BRANCO FOLHA SIMPLES SEM PERFUME EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO CADA ROLO 30 M DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA TIPO PERSONAL OU SUBLIME OU GOLDEN PREMIUM OU DE MELHOR QUALIDADE	PERSONAL	2200	PC	R\$ 6,22	R\$ 13.684,00
94	PILHA PEQUENA TIPO PANASONIC RAYOVAC ou de melhor qualidade	PANASONIC	120	UN	R\$ 2,74	R\$ 328,80
95	PILHA PEQUENA TIPO PANASONIC RAYOVAC ou de melhor qualidade	PANASONIC	120	UN	R\$ 2,74	R\$ 328,80
97	RASTELO Rastelo ou vassoura em plastico resistente com cabo em madeira para varrer e recolher grama e folhas Possui 22 dentes na base Tipo Trapp	FAMASTIL	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
108	SABAO BARRA PCT C 5 UN Sabao em barra glicerinado com alto teor de AGT responsavel pelo poder de limpeza e espuma e glicerina nao agride as maos pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade Tipo Minuano ou de melhor qualidade	MINUANO	350	PC	R\$ 15,14	R\$ 5.299,00
109	SABAO BARRA PCT C 5 UN Sabao em barra glicerinado com alto teor de AGT responsavel pelo poder de limpeza e espuma e glicerina nao agride as maos pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade Tipo Minuano ou de melhor qualidade	MINUANO	250	PC	R\$ 15,14	R\$ 3.785,00
110	SABAO BARRA PCT C 5 UN Sabao em barra glicerinado com alto teor de AGT responsavel pelo poder de limpeza e espuma e glicerina nao agride as maos pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade Tipo Minuano ou de melhor qualidade	MINUANO	250	PC	R\$ 15,14	R\$ 3.785,00
111	SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1 QUILO Indicado para lavagem diaria de roupas - sua formula garante limpeza	BRILHANTE	400	UN	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	profunda removendo ate as manchas mais difíceis Tipo Tixan ou Brilhante ou de melhor qualidade					
114	SACO CRU PLIMPEZA	UNIÃO	600	UN	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
115	SACO CRU PLIMPEZA	UNIÃO	600	UN	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
123	SACOLA PLASTICA 50X60CM COR BRANCA REFORCADA CAIXA COM 1000UN	PLASTIK	5	CX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
124	SACOLA PLASTICA 50X60CM COR BRANCA REFORCADA CAIXA COM 1000UN	PLASTIK	5	CX	R\$ 155,00	R\$ 775,00
126	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE 12 CM X 20 CM Saquinho para cachorro quente - medida 12 cm x 20 cm cor branca em plastico leitoso atoxico	PLASTIK	2500	UN	R\$ 0,15	R\$ 375,00
127	SAQUINHO PARA GELINHO Saquinho para gelinho - composicao Polietileno de baixa densidade transparente Pacote com 100 unidades	PLASTIK	50	PC	R\$ 2,58	R\$ 129,00
128	SAQUINHO PARA PIPOCA- TAMANHO 7 CM X 14 CM COR BRANCA Saquinho para pipoca em papel - medida largura L 7 cm X A 14 cm cor branca	PLASTIK	10000	UN	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
142	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 Embalagem de 1 litro Data de validade superior a 1 ano Acao antimicrobiana Empregado tanto na desinfeccao de superficies e instrumentos como na anti-sepsia da pele Data de validade superior a 01 ano	FLOPS	1000	UN	R\$ 9,36	R\$ 9.360,00
143	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 Embalagem de 1 litro Data de validade superior a 1 ano Acao antimicrobiana Empregado tanto na desinfeccao de superficies e instrumentos como na anti-sepsia da pele Data de validade superior a 01 ano	FLOPS	600	UN	R\$ 9,36	R\$ 5.616,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 150.573,02 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e tres reais, dois centavos)**, decorrente dos Produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 – O fornecimento de produtos desta Ata de Registro de Preços se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referência.

6.3 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 15:00 horas, **com prazo não superior a 07 (sete) dias**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O endereço de entrega será no **Almoxarifado Central** Rua Jose Abrahão Pedro, 330 – Delphinópolis/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 - A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Materiais, no prazo e locais indicados pelo **Setor Requisitante**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da **Secretaria requisitante ou qualquer outro designado por essa Prefeitura.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2022, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 24 de Novembro de 2022.



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

ARP COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207000173

Assinado de forma digital por ARP
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:14343207000173
Dados: 2022.11.24 09:39:46 -02'00'

ARP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF


2ª

CPF

VISTO:



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726940 - CPF 380.808.288-94

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF. 398.495.148-50